

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

ATAS DAS SESSÕES 00026/2025

Disponibilização: 17/03/2026 às 11h18m

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26/2025 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 30 (Trinta) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 26ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO – PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da sessão Ordinária Nº 25ª/2025, Segunda Câmara de Direito Privado, de 23 (Vinte e Três) do mês de julho do ano de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO; Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela EXMA. SRA. DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA e o representante da Defensoria Pública pelo Exma. Sra. Dra. ANA TERESA BONIS CRUZ, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA - **PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL - 1 - Agravo de Instrumento Nº 3005546-69.2025.8.06.0000** Agravante: Alice Andrade Santos Rep por Icáro André Costa Agravado: Unimed de Fortaleza. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte agravante, Dra. Louanya da Silva, OAB/CE 40900, Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 2 - **Apelação Nº 0213473-73.2013.8.06.0001** Apelante: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante e Outro Apelado: L2 Serviços Imobiliários e Consultoria Empresarial Ltda e Outro. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelada, Dr. Sérgio ávila, OAB/CE 16 391, Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora”** 3 - **Agravo de Instrumento Nº 3005492-06.2025.8.06.0000** Agravante: Robson Martins Pascoal, Agravado: Condomínio Villa Toscana. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTONALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, fizeram o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte agravante, Dr. Yuri de Borba, OAB/CE 25 330 e o advogado da parte agravada, Dr. Raphael Chaves, OAB/CE 16 077 . Após a manifestação dos ilustres advogados, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 4 - **Agravo Interno Nº 3001096-83.2025.8.06.0000** Agravante: José Ribamar Brandão, Agravada: Ângela Maria Silva e Outra. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO,Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte agravante, Dr. Carlos Pereira, OAB/CE 31 162. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 5 - **Apelação Nº 0021012-48.2017.8.06.0029** Apelante: Geralcina Félix de Jesus Costa, Apelado: Banco Itau Consignado S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelada, Dr. Eduardo Ferri, OAB/CE 21 310. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 6 - **Apelação Nº 0262232-19.2023.8.06.0001** Apte/Apdo: Francisca Ceiliane Silva de Sousa (Autora), Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelada, Dr. Caíco Borelli, OAB/CE 24 895 , Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara à unanimidade conhece do Apelo da parte promovida Para dar-lhe parcial provimento, e julga o apelo da parte autora prejudicado, nos termos do eminente relator”** 7 - **Agravo de Instrumento Nº 0638701-02.2024.8.06.0000** Agravante: José Carlos Amorim dos Santos Rep por Edineide Amorim dos Santos, Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte agravante, Dr. Caíco Borelli, OAB/CE 24 895 , Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do eminente relator”** 8 - **Apelação Nº 0870981-**

88.2014.8.06.0001 Apelante: Ogmo - Orgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza. Apelado: Mult'log Locações e Serviços Logísticos Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada, Dra. Mariana Felix, OAB/CE 31 540, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 9 - Apelação Nº 0250054-43.2020.8.06.0001** Apte/Apdo: Maria Solidade Angelim da Silva

(Autora), Apte/Apdo: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental a advogada da parte apelada, Dra. Débora Rocha, OAB/CE 21 861. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 10 - Apelação Nº 0057169-08.2021.8.06.0117**

Apelante: Centrais de Abastecimento do Ceará, Apelado: Copa Engenharia Ltda.**Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, o advogado da parte apelada, Dr. Lucas Jordão, OAB/CE 31 540, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 11 - Agravo de Instrumento Nº3009073-29.2025.8.06.0000** Agravante: F.S.T, Agravado: D.M.T. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE. Anunciado o processo, o advogado da parte agravante, Dr. Fabiano Távora, OAB/CE 15 800 , declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer parcialmente do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento da parte conhecida, nos termos do voto do eminente relator" 12 - Apelação Nº 0146108-94.2016.8.06.0001** Apte/Apdo: K.C.A, Apte/Apdo:M.E.M.S (Autora). **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelada, Dr. Tibério Menezes, OAB/CE 30 909. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 13 - Apelação Nº 0125408-92.2019.8.06.0001** Apelante: Centro Universitário Inta - UNINTA, Apelada: Dayana Magalhães Viana. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada, Dra. Yohana Bezerra, OAB/CE 34 491, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator.

Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 14 - Apelação Nº 3000270-46.2025.8.06.0133 Apelante: Antônio Martins de Sousa, Apelado: Banco Bradesco S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelante, Dr. Tales de Moraes, OAB/CE 41 842. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito voto do eminente relator" 15 - Apelação Nº 0200126-25.2024.8.06.0053** Apelante: Rita de Sousa Tavares, Apelado: Banco BMG S/A. **Julgadores:** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Des CARLOS ALBERTO

MENDES FORTE. Anunciado o processo, o advogado da parte apelante, Dr. Daniel Mendes, OAB/CE 51 182, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 16 - Apelação Nº 0141439-95.2016.8.06.0001** Apelante: TC Telecomunicações Ltda, Apelada: Samsung S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o

processo, a advogada da parte apelada, Dra. Leticia Dias Tomita, OAB/SP 374.149, declinou do uso da palavra; na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do eminente relator"17 - Apelação Nº 0097874-05.2015.8.06.0167** Apelante: A. Rodrigues Parente Filho, Apelada: Clínica Radiológica Ortopédica e Afções Afins Ltda - Otoclinic. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE

MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelada, Dr. José Clito Carneiro, OAB/CE 5 334. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA - 18 - Embargos de Declaração 0356386- 35.2000.8.06.0001/50002** Embargante: Wilma Vasconcelos da Gama, Embargante: Marcondes Tenório Rocha. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Anunciado o processo, constatada a presença do Dr Alberto Maia , advogado inscrito na OAB/CE 14080 representando a parte Embargante , ao tempo em que o Des CARLOS ALBERTO

MENDES FORTE proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 19 - Agravo de Instrumento 0625025-50.2025.8.06.0000** Agravante: José de Ribamar Pinto Coelho Neto Agravado: Industria Nordeste de Acessorios para Irrigação Ltda - Inapi. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Anunciado o processo, constatada a presença do Dr Pedro Cabral, advogado inscrito na OAB/CE 13 395 representando a parte agravante, ao tempo em que o Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” PEDIDO DE VISTA - 20 - Apelante Nº 0228856- 08.2024.8.06.0001** Apelante: Unimed do Ceará, Apelada: Ronizia Áurea de Vasconcelos. **Julgadores:** Exma. Sra Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Em sessão de julgamento ocorrida aos 18(dezoito) de junho do corrente ano, a eminente Des. JANE RUTH MAIADEQUEIROGA, pediu vista da Apelação Nº 0228856-08.2024.8.06.0001, pelo sistema do voto antecipado provisório, tendo como partes, Apelante: Unimed do Ceará e Apelada: Ronizia Áurea de Vasconcelos, da relatoria da eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, o pedido de vista foi concedido, e o processo foi adiado. Nesta sessão do dia 30/07 do corrente ano, a Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, devolveu a processo com pedido de vista para a relatora, tendo em vista a perda do interesse recursal, bem como uma prevenção detectada. Desta feita esta Secretaria de Câmara, por solicitação da eminente Relatora, retirou o processo de pauta. **21 - Apelante Nº 0170800-55.2019.8.06.0001** Apelante: V.M.S e Apelada: L.S.V.S. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Na mesma sessão de julgamento de 18(dezoito) de junho do corrente ano, a eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista da Apelação Nº 0170800-55.2019.8.06.0001, pelo sistema do voto antecipado provisório, tendo como partes, Apelante: V.M.S e Apelada: L.S.V.S, da relatoria do eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, o pedido de vista foi concedido, e o processo foi adiado. Dando continuidade ao julgamento em sessão de 23(vinte e três) de julho do corrente ano, a eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA apresentou o voto vista no sentido de conhecer do recurso e no mérito negou provimento, em seguida o eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, o pedido de vista foi concedido nos termos do Art 97 § 2º do RITJCE (pedido de vista coletivo). Na presente sessão o Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, após o anúncio do supramencionado processo, apresentou o voto vista, mantendo o mesmo entendimento, conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, e da mesma forma a Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA manteve o seu posicionamento, conhecendo do recurso mas nega provimento, em seguida com a palavra a Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO acompanhou o voto vista da Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA , logo , tendo em vista a divergência instaurada, o Exmo Sr Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Presidente desta egrégia Câmara, instaurou a técnica estendida nos termos do Art 942 do CPC , já computado o voto da eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, na ocasião do julgamento, nos termos do Art 74 parág 4o do RITJCE . Processo adiado. **22 - Apelação Nº 0202389- 76.2024.8.06.0167** Apte/Apdo: Raimundo Oliveira Silveira(Autor), Apte/Apdo: BRB Crédito Financiamento e Investimento S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Em sessão de julgamento ocorrida aos 09(nove) de julho do corrente ano, deu-se início ao julgamento da Apelação Nº 0202389-76.2024.8.06.0167, tendo como partes, Apte/Apdo: Raimundo Oliveira Silveira(Autor) e Apte/Apdo: BRB Crédito Financiamento e Investimento S/A , após o anúncio do processo fez uso da palavra no prazo regimental Dr. Jonathan Soeiro, na qualidade de advogado da parte Autora, após as razões apresentadas, pedi vista dos autos, para melhor exame da matéria, e o julgamento foi suspenso. Na presente sessão o Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, apresentou o voto vista , conhecendo dos recursos para Dar Provimento ao apelo do réu e negar provimento ao apelo do autor, o qual a turma julgadora acompanhou. **Síntese de Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer dos recursos para dar- lhe provimento ao apelo da ré e negar provimento ao apelo do autor, nos termos do voto do eminente relator” 23 - Apelação Nº 0280078-49.2023.8.06.0001** Apelante: Condomínio Shopping Aldeota Expansão, Apelado: Tiago Muniz Norões. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Em sessão de julgamento em data de25(vinte e cinco) de junho do corrente ano, deu-se início ao julgamento da Apelação Nº 0280078-49.2023.8.06.0001 , tendo como partes, Apelante: Condomínio Shopping Aldeota Expansão e Apelado: Tiago Muniz Norões, na ocasião fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Rafael Martins, na qualidade de advogado da parte Apelada, na sequência, proferiu o voto Conhecendo do Recurso Para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, em seguida o Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria, o pedido de vista foi concedido e o julgamento foi suspenso. Na presente sessão após o anúncio do supracitado processo , o eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO apresentou o voto vista acompanhando o voto do relator, o qual a turma julgadora o acompanhou. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 24 - Apelação Nº 0170544- 25.2013.8.06.0001** Apelante: E.B.R, Apelado: J.E.R. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Em sessão de julgamento ocorrida aos 23(vinte e três) de julho do corrente ano, deu-se início ao julgamento da Apelação Nº 0170544-25.2013.8.06.0001 , tendo como partes, Apelante: E.B.R, Apelado: J.E.R, após o anúncio do processo fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Rômulo Chaves, na qualidade de advogado da parte apelante, após as razões apresentadas, o eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, proferiu o voto não conhecendo do recurso , logo após o Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria ante ao impedimento da eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA no presente feito, ficando o julgamento suspenso. Dando sequência ao julgamento do presente feito nesta data de 30/07/2025, após o anúncio do mencionado processo, o Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE apresentou o voto vista conhecendo do recurso, sem adentrar ao mérito, desta feita com a palavra o Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, o eminente relator acompanhou o voto vista, e assim, solicitou a

retirada de mesa do feito, para apreciar o mérito, o pedido de adiamento foi concedido. Processo adiado. **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA - 25 - Embargos de Declaração Cível 0356386- 35.2000.8.06.0001/50002** Embargante: CONSIPEL - Construtora e Incorporadora Pereira Ltda. Embargado: Marcondes Tenório Rocha. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 26 - **Embargos de Declaração Cível 0204770-20.2023.8.06.0029/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Espedito Arruda Bezerra. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 27 - **Agravo de Instrumento 3001231-66.2023.8.06.0000** Agravante: George José de Souza Filho Agravado: Auto Viação São José Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 28 - **Agravo de Instrumento 0639412-07.2024.8.06.0000** Agravante: Artur Bruno Rodrigues Representado Por Arnaldo Santos Rodrigues Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 29 - **Apelação Cível 0200920- 28.2022.8.06.0114** Apelante: Vicência de Oliveira Crispim Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 30 - **Agravo de Instrumento 3006045-53.2025.8.06.0000** Polo ativo E. F. R. Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 31 - **Agravo de Instrumento 0625174-46.2025.8.06.0000** Polo ativo FRANCISCO EDJANIO DOS SANTOS Polo passivo J. L. D. S.; JOSEFA BARROS LOPES DA SILVA; J. L. D. S. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 32 - **Agravo de Instrumento 3006024-77.2025.8.06.0000** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA Polo passivo MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FREITAS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 33 - **Agravo de Instrumento 0625025-50.2025.8.06.0000** Polo ativo JOSE DE RIBAMAR PINTO COELHO NETO Polo passivo INDUSTRIA NORDESTINA DE ACESSORIOS PARA IRRIGACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 34 - **Agravo de Instrumento 3008756-31.2025.8.06.0000** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo RAIMUNDO EDIMAR RODRIGUES. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 35 - **Agravo de Instrumento 3008117-13.2025.8.06.0000** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polopassivo MARIO TORRES NETO. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 36 - **Agravo de Instrumento 3005680- 96.2025.8.06.0000** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo REGIANE FERREIRA DE SOUSA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 37 - **Agravo de Instrumento 3005244-40.2025.8.06.0000** Polo ativo NATHALIE VALERIE ANNIE LECOURT Polo passivo MARIA LUCIA PAIVA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 38 - **Apelação Cível 3000933-16.2025.8.06.0029** Polo ativo CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA Polo passivo BANCO BMG SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 39 - **Apelação Cível 3001039- 75.2025.8.06.0029** Polo ativo MARIA CHAGAS MATIAS E SILVA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des

CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 40 - Apelação Cível 0200530-62.2024.8.06.0090 Polo ativo MARIA APARECIDA PEREIRA

SOARES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIADE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 41 -**

Apelação Cível 3002426- 36.2024.8.06.0070 Polo ativo FRANCISCA ALVES CHAVES Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DEMELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 42 - Apelação Cível 3000636-79.2024.8.06.0114** Polo

ativo FRANCISCO DIASSIS ROGERIO Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI S DO BRASIL. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 43 - Apelação Cível 0200849-50.2024.8.06.0051** Polo ativo MARIA LUIZA RODRIGUES DE ARAUJO

Polo passivo RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIADE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente relator” **44 - Apelação Cível 0204327-69.2023.8.06.0029** Polo ativo CICERA DE MONTE PINHEIRO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA

DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” **45 - Apelação Cível 3003851-35.2024.8.06.0091** Polo ativo FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Polo passivo ANDDAP ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do**

julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 46 - Apelação Cível 0272175-60.2023.8.06.0001 Polo ativo RAFAEL SAMPAIO DE HOLLANDA Polo

passivo HERLANO B. CAMPOS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 47 - Apelação Cível**

0206266-77.2024.8.06.0117 Polo ativo MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SOUZA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 48 - Apelação Cível 0010275-77.2024.8.06.0081** Polo ativo FRANCISCA PEREIRA GOMES

ARAUJO Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIADE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 49 -**

Apelação Cível 0115584-17.2016.8.06.0001 Polo ativo MARIA CELIA HOLANDA MARTINS Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do**

julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 50 - Apelação Cível 0225212-28.2022.8.06.0001 Polo ativo FLAVIA FERREIRA GOMES

Polo passivo ANTONIO ADRIANO ALMEIDA COSTA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA

DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 51 - Apelação Cível 0201048-19.2024.8.06.0101** Polo ativo JOSE MOURA DOS SANTOS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 52 - Apelação Cível 0262231-68.2022.8.06.0001** Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A Polo

passivo FRANCINILDO FABRICIO DE LIMA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO,

Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 53 - Apelação Cível 0247369- 24.2024.8.06.0001** Polo ativo DAVID CARLOS DA SILVA BANDEIRA Polo passivo IMM INFORMATICA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA MARIO WILSON COSTA MACIEL e

ISAAC LAZERA MARTINS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DEMELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer parcialmente do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento da parte conhecida, nos termos do voto do eminente relator” 54 - Apelação Cível 0282102- 50.2023.8.06.0001** Polo ativo JOSE IRAILTO CORDEIRO Polo passivo ITAPEVA XI

MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator**” 55 - **Apelação Cível 0201641-26.2022.8.06.0034** Polo ativo DANIELE ASSUNCAO SANTIAGO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 56 - **Apelação Cível 0244559-13.2023.8.06.0001** Polo ativo ANA BEATRIZ MONTEIRO SILVEIRA Polo passivo WS SERVICOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 57 - **Apelação Cível 0050865-90.2021.8.06.0117** Polo ativo PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Polo passivo JOSÉ DJALMA LIMA DANTAS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 58 - **Apelação Cível 0204242-76.2024.8.06.0117** Polo ativo ISMAEL GILBERTO DOMINGOS MACIEIRA Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 59 - **Apelação Cível 0201941- 89.2023.8.06.0086** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo FRANCISCO HELIO MARINHO CUNHA NETO. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 60 - **Apelação Cível 0002618- 97.2000.8.06.0090** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo Claudia Leandro Correia. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 61 - **Apelação Cível 0203694-58.2023.8.06.0029** Polo ativo CRISTIANE TAMARTUDES PESSOA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 62 - **Apelação Cível 0262097- 12.2020.8.06.0001** Polo ativo JOSE TALVANES MAIA NETO Polo passivo WALTER MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 63 - **Apelação Cível 0051139-94.2021.8.06.0136** Polo ativo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II Polo passivo LUCAS EMANUEL PORFIRIO. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 64 - **Apelação Cível 0201115-18.2024.8.06.0122** Polo ativo JACINTA JANOCA DE MELO NASCIMENTO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 65 - **Apelação Cível 3000337-20.2024.8.06.0109** Polo ativo FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 66 - **Apelação Cível 3000590-90.2024.8.06.0114** Polo ativo ELANEIDE FERREIRA GUIMARAES VIANA Polo passivo BANCO BMG SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 67 - **Apelação Cível 3000627- 22.2024.8.06.0081** Polo ativo MARIA OLENCA OLIVEIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 69 - **Apelação Cível 3001081-27.2025.8.06.0029** Polo ativo MARIA EDILEUZA DA SILVA MATOS Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 70 - **Apelação Cível 3043452- 27.2024.8.06.0001** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

S.A. Polo passivo LUCAS KAUE CORREIA DE MORAIS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 71 - Apelação Cível 3003588- 45.2025.8.06.0001** Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo SAMUEL INOCENCIO DUARTE. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 72 - Apelação Cível 0248639-20.2023.8.06.0001** Polo ativo POSTALIS INST SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS Polo passivo TEREZINHA COSTA SILVA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 73 - Apelação Cível 0273936-92.2024.8.06.0001** Polo ativo GERMANA DA COSTA MELO Polo passivo BANCO SOFISA SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 74 - Apelação Cível 3002961-41.2025.8.06.0001** Polo ativo CLAUDIANA OLIVEIRA DE SOUZA Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 75 - Apelação Cível 0240347-46.2023.8.06.0001** Polo ativo MARCELO COSTA VIDAL Polo passivo GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIACOES S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 76 - Apelação Cível 0242229- 09.2024.8.06.0001** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo LIA DE QUEIROZ. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 77 - Apelação Cível 3030314-90.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A Polo passivo ALOCADORA SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS E TURISMO LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 78 - Apelação Cível 0254280-86.2023.8.06.0001** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo KELLY LINHARES PEDROSA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 79 - Apelação Cível 3002459-30.2024.8.06.0101** Polo ativo MANOEL RODRIGUES DE SOUSA Polo passivo SABEMI SEGURADORA SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 80 - Embargos de Declaração Cível 0432538-75.2010.8.06.0001/50000** Embargante: Márcia Maria Maciel Rocha Embargado: Clauder Ciarlini Filho S/S- Fateci. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 81 - Embargos de Declaração Cível 0131900-42.2015.8.06.0001/50001** Embargante: Claro S.A. Embargado: Adonaide Crispim da Silveira. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 82 - Embargos de Declaração Cível 0127223-61.2018.8.06.0001/50000** Embargante: Hoje Participações Ltda. - ME Embargado: Clube do Advogado. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 83 - Embargos de Declaração Cível 0116718-11.2018.8.06.0001/50000** Embargante: Hoje Participações Ltda.-ME Embargado: Clube do Advogado. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 84 - Embargos de Declaração Cível 0017008-77.2016.8.06.0101/50000** Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargada: Maria Neita do Nascimento Braga. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 85 - Embargos de Declaração Cível 0178474-21.2018.8.06.0001/50000** Embargante: Hoje Participações Ltda - ME Embargado: Clube do Advogado. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 86 - Embargos de Declaração Cível 0185712-91.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Hoje Participações Ltda - ME Embargado: Clube do Advogado. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 87 - Embargos de Declaração Cível 0050456-33.2021.8.06.0047/50000** Embargante: Sonia Maria Lopes Coelho Embargado: Banco do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 88 - Embargos de Declaração Cível 0121311-83.2018.8.06.0001/50000** Embargante: Moma Incorporações SPE Ltda. Embargado: Wendel Costa Parente. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 89 - Embargos de Declaração Cível 0214204-88.2021.8.06.0001/50000** Embargante: A. P. de O. B. Embargada: Rosa Ângela Pinheiro Bezerra Bizarria. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 90 - Embargos de Declaração Cível 0050647-57.2021.8.06.0151/50000** Embargante: Teresinha de Araújo Gonçalves Embargado: Banco Bradesco S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 91 - Embargos de Declaração Cível 0263823-16.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Stone Instituição de Pagamentos S.a. Embargado: MOR Comércio de Equipamentos Esportivos Informatica e Construção Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do eminente relator” 92 - Embargos de Declaração Cível 0917878-77.2014.8.06.0001/50000** Embargante: Fan Empreendimentos e Construções Ltda Embargado: Tiago Castro Martins. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANERUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 93 - Embargos de Declaração Cível 0201088-94.2024.8.06.0167/50000** Embargante: Banco Pan S/A Embargado: Orlando Damasceno Durval. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 94 - Agravo de Instrumento 0638862-46.2023.8.06.0000** Agravante: MSA do Brasil Ltda Agravado: Unicell - FK Comercial Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do eminente relator” 95 - Agravo de Instrumento 0632911-37.2024.8.06.0000** Agravante: Bismark Andrade de Souza Agravado: Padua Tavares Imobiliária Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 96 - Agravo de Instrumento 0636946-40.2024.8.06.0000** Agravante: Márcia Carvalho Abreu, Agravado: C & K Beleza e Estética Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 97 - Agravo de Instrumento 0638856-05.2024.8.06.0000** Agravante: Sarah Barroso Laureano Pereira de Souza, representada por Sandra Barroso Vasconcelos Agravado: Daniel Laureano Pereira de Souza. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente relator” 98 - Agravo de Instrumento 0639550-71.2024.8.06.0000** Agravante: PABLO RICART SOUSA FERREIRA Agravado: FRANCISCO RONALDO FERREIRA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 99 - Agravo Interno Cível 0200341-52.2022.8.06.0091/50000** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravado: Adegildo Batista de Araújo. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANERUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 100 - Agravo Interno Cível 0622670- 04.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Yolanda Macedo da Costa Severo Agravado: Geometra Imobiliária S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do eminente relator” 101 - Agravo Interno Cível 0234645-22.2023.8.06.0001/50000** Agravante: Stone Pagamentos S/A Agravado:

MOR Comércio de Equipamentos Esportivos Informatica e Construção Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 102 - Apelação Cível 0604854-46.2000.8.06.0001** Apelante: Maria da Conceicao Uchoa Cunha Pinto Apelado: Iguauto Veículos e Peças Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do eminente relator” 103 - Apelação Cível 0002277-46.2000.8.06.0163** Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Apelada: Myrsa Thais Soares Barroso Campos. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 104 - Apelação Cível 0228899- 81.2020.8.06.0001** Apelante: Ciment Construções Ltda-ME Apelado: Consórcio CPM Novo Fortaleza. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 105 - Apelação Cível 0028515-11.2018.8.06.0151** Apelante: F. R. de Q. A. Apelado: A. R. de A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do eminente relator” 106 - Apelação Cível 0186327-47.2019.8.06.0001** Apelante: Francisco Ernane Peres Lima Apelado: FB Securitizadora S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 107 - Apelação Cível 0186751-31.2015.8.06.0001** Apelante: Jangledson Herculano Apelado: Espólio de Carmen Correia Cysne. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 108 - Apelação Cível 0410661-31.2000.8.06.0001** Apelante: João Batista Neto Soares Apelado: Construtora Metro Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 109 - Apelação Cível 0013095-68.2018.8.06.0117** Apelante: Amaury Palacio de Oliveira Apelada: Antonia Pinto Felix. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 110 - Apelação Cível 0517780-51.2000.8.06.0001** Apelante: Giovana Barbosa Pinho. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 111 - Apelação Cível 0237693-57.2021.8.06.0001** Apelante: E. A. de A. Apelado: P. M. A. A.. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 112 - Apelação Cível 0203552-80.2022.8.06.0064** Apelante: Pinho Mororó Construções e Incorporações Ltda Apelado: Condomínio Residencial Argus. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 113 - Apelação Cível 0200900-13.2022.8.06.0122** Apelante: Hermicezar Tavares Pereira Apelada: Roberlandia da Silva Ramalho. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 114 - Apelação Cível 0019613-54.2006.8.06.0001** Apelante: Fernando Antonio Lima Cassiano Apelado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do eminente relator” 115 - Apelação Cível 0009107- 15.2018.8.06.0028** Apelante: Ana Rita de Sousa Apelado: Itaú Unibanco S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 116 - Apelação Cível 0011421-69.2005.8.06.0001** Apelante: Novartis Bociências S/A Apelado: Raphael de Oliveira Teófilo. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 117 - Apelação Cível 0016843-05.2018.8.06.0119**

Apelante: Ricardo Gonçalves Castro Apelado: Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 118 - Apelação Cível 0200274-97.2022.8.06.0120** Apelante: Maria Valneide Pessoa Apelado: José Maria de Freitas. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 119 - Apelação Cível 0025928-49.2018.8.06.0043** Apelante: José Pereira de Sousa Apelada: Maria Estelita da Silva. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 120 - Apelação Cível 0134667-48.2018.8.06.0001** Apelante: MD CE Castelão Construções SPE Ltda. Apelado: Francisco Reginaldo Moura Granja. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 121 - Agravo de Instrumento 0623063-89.2025.8.06.0000** Polo ativo MIRNA FARIAS DE SOUSA CAVALCANTE Polo passivo JANIO COSTA CAVALCANTE. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 122 - Agravo de Instrumento 3006262-33.2024.8.06.0000** Polo ativo CLEYTON GOMES DE PAULA Polo passivo HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S. A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 123 - Apelação Cível 0200044-05.2024.8.06.0114** Polo ativo MARIA EDUARDO VITURINO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 124 - Apelação Cível 0200098-32.2024.8.06.0126** Polo ativo ANA DE BRITO BATISTA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 125 - Apelação Cível 0204920-98.2023.8.06.0029** Polo ativo BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Polo passivo MARIA SOARES DA COSTA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 126 - Apelação Cível 0200314-40.2023.8.06.0057** Polo ativo BANCO BRADESCO S.A. Polo passivo RAIMUNDO FREITAS DA SILVA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 127 - Apelação Cível 0488390-50.2011.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCA LUCIEDA DE SOUSA Polo passivo Francisca Cavalcante Junior. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 128 - Apelação Cível 0214639-57.2024.8.06.0001** Polo ativo ANA CAROLINA GOMES CUNHA Polo passivo COMPACTA ENGENHARIA LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 129 - Apelação Cível 0215475-30.2024.8.06.0001** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 130 - Apelação Cível 0200236-24.2024.8.06.0053** Polo ativo A.S.DE S. Polo passivo L.R.D.O.S. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 131 - Apelação Cível 0202695-49.2024.8.06.0101** Polo ativo KLEIDIVAN QUEIROZ SOUSA CORDEIRO Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer dos recursos, mas para no mérito negar-lhe provimento ao recurso da autora e negar-lhe provimento ao apelo da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE, nos termos do voto do eminente relator” 132 - Apelação Cível 3000057-97.2025.8.06.0114** Polo ativo JOSE NILTON RODRIGUES Polo passivo PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: A Câmara por**

unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 133 - Apelação Cível 3002039-03.2024.8.06.0173 Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo R P DE SA MOVEIS E ELETROS. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer parcialmente do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento da parte conhecida, nos termos do voto do eminente relator” 134 - Apelação Cível 0200107-30.2024.8.06.0114** Polo ativo ANTONIO TELES DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 135 - Apelação Cível 0201665-72.2024.8.06.0167** Polo ativo PAULO DE TARSO ALVES COSTA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 136 - Apelação Cível 3000559-46.2025.8.06.0143** Polo ativo MARLENE RAFAEL DO VALE Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 137 - Apelação Cível 0200434-40.2023.8.06.0136** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA SUEIRA CRISTINA SALES SOUSA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer dos recursos, mas para no mérito negar-lhe provimento ao recurso do autor e negar-lhe provimento ao apelo da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, nos termos do voto do eminente relator” 138 - Apelação Cível 0287887-27.2022.8.06.0001** Polo ativo TARCIANA VASCONCELOS DE ALMEIDA Polo passivo UBIRAJARA PEREIRA RABELO. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 139 - Apelação Cível 3000595-17.2024.8.06.0081** Polo ativo JOAO BATISTA FILHO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 140 - Apelação Cível 0200731-21.2024.8.06.0101** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo LUCIA GOMES SILVA VIDAL. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 141 - Apelação Cível 3002324-90.2025.8.06.0001** Polo ativo CLAUDIO LUIZ SERPA DE MACEDO Polo passivo BANCO DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 142 - Apelação Cível 0245375-29.2022.8.06.0001** Polo ativo VALZENIR RODRIGUES DE CASTRO LEDA MARIA SMITH RODRIGUES DE CASTRO HAVAI INCORPORACAO LTDA Polo passivo MAC IMOVEIS LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito anular de ofício o processo de origem, nos termos do voto do eminente relator” 143 - Apelação Cível 0200051-35.2024.8.06.0069** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 144 - Apelação Cível 0206444-88.2021.8.06.0001** Polo ativo PERICLES ROSENDO DA SILVA Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 145 - Apelação Cível 0245357-71.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo IVONE MARIA ROLA FERREIRA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 146 - Apelação Cível 0203978-53.2023.8.06.0001** Polo ativo JOAO VITOR SILVEIRA DE ARRUDA Polo passivo TAM LINHAS AEREAS S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 147 - Apelação Cível 0000291-18.2004.8.06.0066** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO

BRASIL SA Polo passivo MARIA DE FATIMA XAVIER ESMERALDO. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO **mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 148 - -Apelação Cível 0201241-64.2024.8.06.0091** Polo ativo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A PoloPassivo LUIZ FERREIRA DE LIMA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 149 - Apelação Cível 0216393-34.2024.8.06.0001** Polo ativo DUX PARTICIPACOES LTDA Polo passivo BRADESCO SAUDE S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 150 - Apelação Cível 0005964-52.2019.8.06.0167** Polo ativo PREMCOL PEDRAS REVESTIMENTOS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 151 - Apelação Cível 3000241-53.2025.8.06.0114** Polo ativo MARIA FRANCISCA PAULINO PEREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 152 - Apelação Cível 0201223-48.2023.8.06.0133** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA Polo passivo JOAO PEREIRA NETO. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator” 153 - Apelação Cível 0203350-14.2024.8.06.0071** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo HEBERT DE SOUZA SALES BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS CICERO DOS SANTOS EDGLE DE OLIVEIRA NUNES JOSE ROBERTO PINHEIRO ALCANTARA CLAUDIANA SANTOS FERREIRA CASSIA DOMINGOS DOS SANTOS MARYANE CAVALCANTE DE SOUSA JOSE VALTER DA SILVA FRANCISCO VALDENER DA SILVA IGO JOSE DANTAS ARAUJO ALESSANDRA PEREIRA FARIAS DO NASCIMENTO KARLA ROSSANA GOMES LOBO. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 154-Apelação Cível 0003573-34.2019.8.06.0100** Apelante: Abigail Fernandes Cavalcante Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 155-Apelação Cível 0000401- 21.2018.8.06.0100** Apelante: Mirian Mota Braga Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 156-Apelação Cível 0012519- 63.2017.8.06.0100** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Diego Rodrigues Farias **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 157- Apelação Cível 0200839-80.2023.8.06.0070** Apelante: Raimundo Nonato Rodrigues Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 158 - Agravo de Instrumento 3002647-98.2025.8.06.0000** Polo ativo BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL Polo passivo FRANCISCO ADALBERTO MENDES PEREIRA JUNIOR JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA LILIANY DA SILVA QUIRINO T. Q. T. LEILA TEIXEIRA DA SILVA KEILA TEIXEIRA DA SILVA VITOR PINHEIRO MENDES **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 159- Agravo de Instrumento 0621359-41.2025.8.06.0000** Polo ativo MARIA TATIANE CONCEICAO DE LIMA Polo passivo MARIA DE LOURDES CARDOSO DAMASCENO Maria Gleisiane Gomes Lima **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 160- Agravo de Instrumento 3006932-37.2025.8.06.0000** Polo ativo AGROPECUARIA SOBRINHO S A SOBRINHO Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 161-Agravo de Instrumento 3011665-46.2025.8.06.0000** Polo ativo VILA IRACEMA Polo passivo RITA PEREIRA DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 162- Agravo de Instrumento 3011077-39.2025.8.06.0000** Polo ativo VILA IRACEMA Polo passivo RONIELISSON DA

SILVA FERREIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 163 - Agravo de Instrumento 3010853-04.2025.8.06.0000**

Polo ativo PREMIUM CONDOMINIO CLUBE Polo passivo MRV MAGIS VIII INCORPORACOES SPELTD **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do**

Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 164- Agravo de Instrumento E AGRAVO INTERNO 3000605-76.2025.8.06.0000 Polo

ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo ADRYAN LUIGI COSTA PONTE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A**

Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 165- Agravo de Instrumento e AGRAVO INTERNO 0623493-41.2025.8.06.0000 Polo ativo EXCLUSIVO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA Polo passivo LOMACON LOCAÇAO E COSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por**

unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, e acordou em não conhecer o agravo interno, nos termos do voto da eminente relatora" 166- Agravo de Instrumento 3003289-71.2025.8.06.0000 Polo

ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo ICE NORTE COMERCIO LTDA FRANCISCO FERREIRA NETO FRANCISCO HELDER NASCIMENTO SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,**

para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 167- Agravo de Instrumento 3000436-89.2025.8.06.0000 EMBARGOS Polo ativo MOMA INCORPORACOES SPE LTDA MAGIS INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NETO Polo passivo BLACKPARTNERS MIRUNA FI EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 168- Apelação Cível 0200057-08.2023.8.06.0124** Polo ativo MARCIEL ALVES BATISTA Polo passivo GUILHERME EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A**

Câmara por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 169- Apelação Cível 0209287-55.2023.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO

JEOVA DOS SANTOS DA CUNHA Polo passivo SUPPORT BRASIL PLANO DE ASSISTENCIA AUTOMOTIVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso da autora e negar-lhe provimento o recurso do promovido, nos termos do voto da eminente relatora" 170- Apelação Cível 3000740-71.2024.8.06.0114** Polo ativo MARIA AURENI ROBERTO SANTANA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do**

recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 171-Apelação Cível 3000016-33.2025.8.06.0114 Polo ativo MARIA LUCIA CAVALCANTE Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do**

recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 172- Apelação Cível 0200133-27.2023.8.06.0158 EMBARGOS Polo ativo BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADOS.A. Polo passivo MARIZA ARAUJO NOGUEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente dos**

recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 173-Apelação Cível 0273599-06.2024.8.06.0001 (EMBARGOS) Polo ativo JUCINEIDE MARIA LEAL MATOS Polopassivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora" 174-Apelação Cível 0202644-68.2024.8.06.0091** Polo ativo UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Polo passivo MARIA ALVES DE FATIMA CARVALHO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 175- Apelação Cível 0201264-72.2023.8.06.0114 EMBARGOS** Polo ativo MARIA HILZA GONCALVESGABRIEL Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 176-Apelação Cível 0262265-72.2024.8.06.0001 EMBARGOS** Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo MARIA GORETTI PEREIRA MENDES **Julgadores** Exma.

Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 177-Apelação Cível 0260123-95.2024.8.06.0001**

EMBARGOS Polo ativo MARIA HELINETE LUCENA DA SILVEIRA LIMA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 178- Apelação Cível 0241158- 69.2024.8.06.0001**

EMBARGOS Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo VANIA

SOARES DE SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 179-Apelação Cível 0264468-07.2024.8.06.0001** Polo ativo ADOLPHO QUIXADA NETO GERMANO SILVEIRA DE VASCONCELOS GUILHERME MORAES DA SILVEIRA MARIO SERGIO SILVEIRA DE VASCONCELOS CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE GILBERTO SILVEIRA DE VASCONCELOS AFRANIO QUIXADA PEREIRA LIANE TAJRA SILVEIRA MARIA HELENA SILVEIRA BRANDAO SANDRA MARIA SILVEIRA DE VASCONCELOS VERA LUCIA GALVAO DA SILVEIRA Polo passivo ANTONIO ORDONES PEREIRA DE SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 180-Apelação Cível 3000282-69.2024.8.06.0109** Polo ativo FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADOS.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 181-Apelação Cível 0200153-80.2024.8.06.0126** Polo ativo JOSE ALMEIDA PEREIRA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 182-Apelação Cível 0201558-54.2024.8.06.0029** **EMBARGOS** Polo ativo FRANCISCA BATISTA DE MELO ALVES Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 183-Apelação Cível 3000327-50.2025.8.06.0170** Polo ativo MARIA SOCORRO TEODOSIO DE FARIAS Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 184- Apelação Cível 0200840- 97.2023.8.06.0124 Polo ativo MARIA DE FATIMA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso do promovente, e negar-lhe provimento ao recurso do Banco, nos termos do voto da eminente relatora” 185- Apelação Cível 0050411-45.2021.8.06.0171** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo FRANCISCO LOPES DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em**

conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 186- Apelação Cível 0261525-51.2023.8.06.0001 Polo ativo MARIA JAQUELINE DOS SANTOS Polo passivo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito**

negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 187- Apelação Cível 0216532-20.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo OSMAR CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 188- Apelação Cível 0140539-15.2016.8.06.0001** **EMBARGOS** Polo ativo ASSOCIACAO CEARENSE DE SUPERMERCADOS Polo passivo HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE

QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 189- Apelação Cível 0287023-23.2021.8.06.0001** **EMBARGOS** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo

passivo JEFFERSON PAULINO **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 190- Apelação Cível 0469006-38.2010.8.06.0001** Polo ativo ANNE KARLIENE FERNANDES SOUSA Polo passivo Francisco das Chagas Rodrigues de Mesquita **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe**

provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 191- Apelação Cível 3033257-46.2025.8.06.0001 Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo JOAO PEDRO CAMPOS INACIO **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE

QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 192- Apelação Cível 3002800-36.2025.8.06.0064** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.A. Polo passivo ROBERLANIO ANDRADE GOMES **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento,**

nos termos do voto da eminente relatora” 193-Apelação Cível 3000510- 34.2025.8.06.0101 Polo ativo MARGARETE DOMINGOS DE MOURA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 194- Apelação Cível 0188039-77.2016.8.06.0001** Polo ativo VOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA VIP IMOBILIARIA LTDA - EPP Polo passivo NELSON DE ALMEIDA MARINHO ALEXANDRE SALES ARCANJO DIVANIA DE ALMEIDA LIMA ARCANJO DENISE ARCANJO MARINHO **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 195- Apelação Cível 0001514-02.2008.8.06.0119** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo FRANCISCA JACQUELINE DE LIMA CAMARA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 196- Apelação Cível 0005989- 17.2012.8.06.0133** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo MANUEL ANASTACIO DE SOUSA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 197- Apelação Cível 0259982-13.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE

QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 198- Apelação Cível 0200501-75.2023.8.06.0145** Polo ativo JOSE ELIESIO DE FREITAS Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 199- Apelação Cível 0200869-38.2024.8.06.0052** Polo ativo FRANCISCO INACIO DA SILVA

Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 200- Apelação Cível 0201428-34.2023.8.06.0115** Polo ativo NU PAGAMENTOS S.A. Polo passivo TALLYSON NOGUEIRA BARBOSA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA

DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 201- Apelação Cível 0045192-**

15.2013.8.06.0112 Polo ativo FRANCISCA ALEUDA TORRES FERREIRA Polo passivo PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 202- Apelação Cível 3000032-88.2025.8.06.0048 EMBARGOS** Polo ativo MARIA HELENA DA SILVA BRASIL Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 203- Apelação Cível 3000074-12.2025.8.06.0122** Polo ativo MARIA VERA DA COSTA SOUSA Polo passivo BRADESCO CAPITALIZACAO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH

MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 204- Apelação Cível 3000508- 59.2024.8.06.0114** Polo ativo MARIA DE FATIMA AMORIM Polo passivo ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA NACAO **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA

DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 205- Apelação Cível 3002360-82.2024.8.06.0029** Polo ativo MARINEIDE CALISTO DOS SANTOS Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 206- Apelação Cível 0201930-25.2024.8.06.0151** Polo ativo ELISBAO CIRINO BARBOSA Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 207- Apelação Cível 0203234-11.2024.8.06.0167** Polo ativo LETYCIA ANDRADE ARAUJO Polo passivo ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 208-Apelação Cível 3000132-28.2025.8.06.0053** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARIA DE FATIMA DOS REIS CAVALCANTE SOUSA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 209- Apelação Cível 3000223-71.2025.8.06.0101** Polo ativo FRANCISCO MARTINS DE SOUSA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 210- Apelação Cível 0280368-98.2022.8.06.0001** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA Polo passivo MARIA MARGARIDA FERNANDES MAIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 211-Apelação Cível 0200222-30.2024.8.06.0121 EMBARGOS** Polo ativo JOSE GERARDO FERREIRA DA COSTA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 212- Petição Cível 0200290-84.2022.8.06.0109** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo SEBASTIAO PEDRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do Banco, e dar-lhe provimento o recurso do autor, nos termos do voto da eminente relatora” 213- Apelação Cível 0211709-32.2025.8.06.0001** Polo ativo M. C. M. D. S. Polo passivo PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 214 - Apelação Cível 0253428-62.2023.8.06.0001** Adolescente: R. E. da S. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 215 - Apelação Cível 0207235-18.2025.8.06.0001** Apelante: G. A. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 216- Agravo de Instrumento 3006937- 59.2025.8.06.0000** Polo ativo HOSANA ZELIA NOBRE Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 217 - Agravo de Instrumento 3000269-72.2025.8.06.0000** Polo ativo RICARDO ACCIOLY PINTO NOGUEIRA Polo passivo GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 218- Agravo de Instrumento 0638446-44.2024.8.06.0000** Polo ativo J.F.DA C. Polo passivo H. A. D. S. D. C. R. P. M. J.S. B. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 219-Agravo de Instrumento 3006292-68.2024.8.06.0000** Polo ativo SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Polo passivo FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 220- Agravo de Instrumento 3011733-93.2025.8.06.0000** Polo ativo TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOSALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em não**

conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora” 221- Agravo de Instrumento 3009006-64.2025.8.06.0000 Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo MARIA ZELIA SANTANA DE SOUSA BARROS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 222- Agravo de Instrumento 3006921- 08.2025.8.06.0000** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo FABIANNA GONCALVES BARROS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 223- Agravo de Instrumento 3005762-30.2025.8.06.0000** Polo ativo CICERO ROBSON DE OLIVEIRA Polo passivo JOAO BATISTA SOARES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 224- Agravo de Instrumento 3011347-63.2025.8.06.0000** Polo ativo BANCO DAYCOVAL S/A Polo passivo JEAN FELIPE DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 225- Apelação Cível 3002588- 31.2024.8.06.0070** Polo ativo MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA Polo passivo UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 226- Apelação Cível 0200714-90.2024.8.06.0163** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo RAIMUNDA DO NASCIMENTO MORAIS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 227- Apelação Cível 0201356-50.2023.8.06.0114** Polo ativo MIGUEL QUARESMA NETO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 228- Apelação Cível 3000011-92.2025.8.06.0087** Polo ativo ANTONIA NOEME ALVES MENDONCA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 229- Apelação Cível 0008199-18.2017.8.06.0084** Polo ativo FRANCISCO BEZERRA LEMOS Polo passivo BANCO BMG **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 230- Apelação Cível 0272428-14.2024.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO DOS SANTOS PITOMBEIRA DE FREITAS Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 231- Apelação Cível 0273519-42.2024.8.06.0001** Polo ativo AFRANIO MAIA GURGEL Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 232- Apelação Cível 3000082-81.2025.8.06.0059** Polo ativo MARIA CARMINA DE SOUSA Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 233- Apelação Cível 3000117-80.2025.8.06.0143** Polo ativo IDELZUIE ALVES DO MONTE Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 234- Apelação Cível 0201302-06.2022.8.06.0119** Polo ativo MARIA SALETE PIRES OLIVEIRA Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do**

recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 235- Apelação Cível 0206546- 81.2022.8.06.0064 Polo ativo FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CANDIDO Polo passivo

Maria Rodrigues Patrício MARIA NELIA RODRIGUES Terceiros Raimundo Nonato Teixeira, Francisca Virginia da Rocha ESTADO DO CEARA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO A QUEM INTERESSAR POSSA MUNICIPIO DE CAUCAIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e

Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 236- Apelação Cível 0265576- 71.2024.8.06.0001** Polo ativo LUCAS MENDONCA DE SOUZA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO

MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 237- Apelação Cível 3013431-34.2025.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO CARLOS RODRIGUES BRAGA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 238- Apelação Cível 0269619-85.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo GECILDO RODRIGUES PINHEIRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 239- Apelação Cível 0200638- 95.2024.8.06.0121** Polo ativo FRANCISCO OCELO SILVA Polo passivo BANCO DO

BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 240- Apelação Cível 3045094-35.2024.8.06.0001** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MARTA EUGENIA DIAS DE LIMA

Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese**

do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 241- Apelação Cível 0202574-21.2024.8.06.0101 Polo ativo MARIA ASSUNCAO PINTO OLIVEIRA Polo passivo SABEMI SEGURADORA AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des.

CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e provido em parte o recurso da seguradora, nos termos do voto da eminente relatora” 242- Apelação Cível 3000268-68.2025.8.06.0071** Polo ativo SEMIAO FEITOSA DOS SANTOS Polo passivo CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da requerida, e dar-lhe provimento o recurso da autora, nos**

termos do voto da eminente relatora” 243- Apelação Cível 0281542-74.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA DULCE DE FREITAS PIRES Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 244- Apelação Cível 0236607-17.2022.8.06.0001 Polo ativo DA FONTE DISTRIBUIDORA LTDA MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA Polo passivo TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese**

do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 245- Apelação Cível 0201950-16.2024.8.06.0151 Polo ativo FRANCISCO DE SOUZA GOIS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 246- Apelação Cível 0200452-36.2022.8.06.0091** Polo ativo JOSE JUCELINO DE ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A COSMO AIRES DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 247- Apelação Cível 3001777-97.2024.8.06.0029** Polo ativo JOSE BANDEIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 248- Apelação Cível 0271243-38.2024.8.06.0001**

Polo ativo MARIA ENEIDE XAVIER RAMOS Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 249- Apelação Cível 3000270-98.2025.8.06.0051 Polo ativo BENEDITO JOSE TORRES Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 250- Apelação Cível 0250686-30.2024.8.06.0001** Polo ativo OLGA MARIA CAMINHA DE MENEZES PADILHA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da eminente relatora” 251- Apelação Cível 3001271-87.2025.8.06.0029** Polo ativo ISAURA FELICIO DE ALBUQUERQUE Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 252- Apelação Cível 3000524-47.2025.8.06.0059** Polo ativo JOSE FELIX DA COSTA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 253- Apelação Cível 3000610-39.2024.8.06.0128** Polo ativo VALMIR BRITO DE ASSIS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e

Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 254- Apelação Cível 3001127-92.2024.8.06.0112** Polo ativo ANTONIO RANIEL SILVA LIMA Polo passivo SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des.

CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 255- Apelação Cível 0200780-84.2024.8.06.0126** Polo ativo ANTONIA HOLANDA ANDRADE CAVALCANTE Polo passivo AAPB ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 256- Apelação Cível 3006745- 26.2025.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO ALVES FILHO Polo passivo BRADESCO

SAUDE S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 257- Apelação Cível 3000080-82.2025.8.06.0101 Polo ativo MATEUS ANTONIO OLIVEIRA ALVES Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do autor, e dar-lhe parcial provimento o recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente relatora” 258- Apelação Cível 0052566- 18.2020.8.06.0151** Polo ativo JOAO EUZEBIO PAZ FERREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE

Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 259- Apelação Cível 0219674-32.2023.8.06.0001 Polo ativo MARIA LUCIA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 260- Apelação Cível 0204805-51.2023.8.06.0167** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo DEVANLEY AGUIAR VASCONCELOS

Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 261- Embargos de Declaração Cível 0201264-70.2022.8.06.0029/50000 Embargante: Banco Pan S/A Embargado: Valdir Rodrigues de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 262- Embargos de Declaração Cível 0048408-42.2017.8.06.0112/50000** Embargante: Cícero Gomes Ferreira Embargado: Laboratório Itália Ltda ME **Julgadores** Exmo. Sr. Des.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 263-Apelação Cível 0002290-73.2019.8.06.0100** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Antônio Clóves Félix de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 264- Agravo de Instrumento 3002172-45.2025.8.06.0000** Polo ativo KATARINA MARIA CARACAS DOS SANTOS Polo passivo EMANUEL CARACAS DOS SANTOS MARIA TERESA SILVA CARACAS SANTOS LUIS ALBERTO SILVA CARACAS

DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"**

265 - Agravo de Instrumento 0623478-72.2025.8.06.0000 Polo ativo MARIA NIRLEY RODRIGUES DE SOUSA Polo passivo LIEGINA SILVEIRA MARINHO J. L. S. M. LIDUINA MARIA SILVEIRA MARINHO LIDIENE SILVEIRA MARINHO BARBOSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 266- Agravo de Instrumento 3004386-43.2024.8.06.0000** Polo ativo PAULO GURGEL VASCONCELOS FILHO Polo

passivo JBS S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 267-Agravo de Instrumento 0629990-08.2024.8.06.0000** Polo ativo JUMARIO GONCALVES GIRA O Polo passivo FERRAZ SERVICOS DE COBRANCAS LTDA

Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes provimento, e acordou em julgar prejudicado o agravo de instrumento, nos termos do voto do eminente relator" 268- Agravo de Instrumento 0629718-14.2024.8.06.0000 Polo ativo FERRAZ SERVICOS DE COBRANCAS LTDA Polo

passivo JUMARIO GONCALVES GIRA O PLAYMOBILE VEICULOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 269- Apelação Cível 0200812-84.2024.8.06.0160 Polo ativo MARIA DO ROSARIO RODRIGUES RIBEIRO

Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator" 270- Apelação Cível 3044482-97.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo ANTONIA ARLENIA LEITE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e

Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente relator" 271-Apelação Cível 0200421-03.2023.8.06.0181** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo LUIZ VIEIRA NECO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator),

Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 272- Apelação Cível 0200234-51.2024.8.06.0054 Polo ativo MARIA SENA DE ALENCAR Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 273- Apelação Cível 0200566-98.2024.8.06.0092** Polo ativo MARIA NILCE RODRIGUES DE MORAIS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e dar-lhe provimento o recurso do réu, nos termos do voto do eminente relator" 274- Apelação Cível 0282001-76.2024.8.06.0001** Polo ativo JOAO BATISTA SANTOS DE ABREU Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 275- Apelação Cível 0262666-76.2021.8.06.0001 Polo ativo BANCO DO BRASIL AS ITAU UNIBANCO

S.A. Polo passivo FRANCISCO INACIO DE AGUIAR NETO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e

Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 276-Apelação Cível 0200899-56.2024.8.06.0090** Polo ativo JOSE RAIMUNDO LEITE Polo passivo BANCO BMG AS

Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no

mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 277-Apelação Cível 0224472-36.2023.8.06.0001

Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo JESSICA FERNANDA NASCIMENTO RUFINO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 278-Apelação Cível 0258393-49.2024.8.06.0001** Polo ativo JOSE AIRTON DA COSTA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 279-Apelação Cível 0202125-10.2024.8.06.0151** Polo ativo JANSUELA DE QUEIROZ MAIA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

BANCO SANTANDER (BRASIL)

S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 280-Apelação Cível 0208383-98.2024.8.06.0001 Polo ativo ELENILZA FRANCALINO

NOGUEIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 281-Apelação Cível 0020292-46.2019.8.06.0115** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo LUIZA DE MARILAUQUE DE ANDRADE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 282- Apelação Cível 0200579-15.2023.8.06.0066 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo

passivo MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 283- Apelação Cível 0171271-13.2015.8.06.0001** Polo ativo BANCO BMG AS Polo passivo PEDRO LOPES DO NASCIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO

LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 284-Apelação Cível**

0014814-06.2017.8.06.0090 Polo ativo ADALIA BATISTA SIQUEIRA CARLOS Polo passivo

BANCO PAN **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 285- Apelação Cível 0201228-91.2023.8.06.0029** Polo ativo BANCO

BRADESCO S/A Polo passivo ANA CLAUDIA PINHEIRO DUARTE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 286-Apelação Cível 0200862-18.2022.8.06.0181** Polo ativo BANCO BMG AS Polo passivo ANTONIO CARLOS DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA

SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 287- Apelação Cível 3000052-02.2025.8.06.0300 Polo ativo RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 288-Apelação Cível 3001219-28.2024.8.06.0029** Polo ativo

APARECIDO BALBINO DA SILVA Polo passivo BANCOSEGURO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 289-Apelação Cível 3000203-36.2025.8.06.0051** Polo ativo MARIA SOARES SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO

S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 290-Apelação Cível 0200033-73.2024.8.06.0114 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo GABRIEL FIRMINO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 291-Apelação Cível 0200045-87.2024.8.06.0114** Polo ativo MARIA EDUARDO VITURINO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e

Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 292-Apelação Cível 0050127-97.2021.8.06.0151** Polo ativo PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO

BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 293-Apelação Cível 3000655-54.2024.8.06.0092** Polo ativo MARIA MAIA DE BARROS Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e

Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 294-Apelação Cível 0050804-19.2021.8.06.0090** Polo ativo JOSE EDUARDO DOS SANTOS Polo passivo BANCO FICSA

S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 295-Apelação Cível 0254204-62.2023.8.06.0001 Polo ativo MARLENE OLIVEIRA LIMA

Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso da autora, e acordou em conhecer parcialmente do recurso, e negar-lhe provimento o recurso do réu, nos termos do voto do eminente relator” 296-Apelação Cível 0200688- 96.2023.8.06.0173** Polo ativo BANCO DAYCOVAL S/A Polo passivo RAIMUNDO SILVA

CUNHA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 297- Apelação Cível 0177684-37.2018.8.06.0001 Polo ativo LUCA OLIVEIRA DE SANTIS Polo passivo MARIA LIDUINA VENANCIO MODESTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e

Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 298-Apelação Cível 0117674-27.2018.8.06.0001** Polo ativo AKLIM PACHECO DA COSTA IRENE MARIA SANTOS DA COSTA Polo passivo JOAO DE DEUS NOGUEIRA SOBRINHO JUCILIANE NOGUEIRA

Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 299- Apelação Cível 0258861-18.2021.8.06.0001 Polo ativo JOSE MARIA DA CONSOLACAO LIMA

SUGETTE Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 300-Apelação Cível 0223560-39.2023.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO FELIX PEREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 301-Apelação Cível 0049860-81.2007.8.06.0001** Polo ativo Marcelo Vasconcelos Alves Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 302-Apelação Cível 0881861-42.2014.8.06.0001** Polo ativo PAULO CESAR SOARES DE CASTRO Polo passivo TELEVISAO VERDES MARES LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no

mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 303- Apelação Cível 0256588-66.2021.8.06.0001 Polo ativo Domus - Cia. de Credito Imobiliario Polo passivo ADELIANI ALMEIDA CAMPOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 304- Apelação Cível 0230467-93.2024.8.06.0001** Polo ativo JOSE MARIA SOARES JUNIOR OPTICA DA BIBLIA COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA Polo passivo SAUNDERS & SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. FHRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 305-Apelação Cível 0200155-42.2023.8.06.0043** Polo ativo TIAGO DA SILVA Polo passivo ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 306- Apelação Cível 0201866-15.2024.8.06.0151 Polo ativo LATAM AIRLINES GROUP S/A Polo passivo

1. E. D. A. G. C. E. D. A. G. MARIA UYARA DE ARAUJO GIRA O FRANCISCO EDUARDO

GIRA O BRAGA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 307- Apelação Cível 0200246-74.2023.8.06.0127** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo TOBIAS CARVALHO MELO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 308- Apelação Cível 0200841-49.2022.8.06.0114** Polo ativo ANTONIO FRANCISCO FEITOR Polo passivo BANCO FICSA

S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 309- Apelação Cível 0011224-10.2017.8.06.0126 Polo ativo GLORIA ALVES DE AMORIM Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso da autora, e negar-lhe provimento o recurso do réu, nos termos do voto do eminente relator” 310-Apelação Cível 0200271-10.2024.8.06.0109** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo MIGUEL MARTINS

NETO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” PROCESSOS EXTRA - PAUTA: 311- Conflito de Competência Cível 0001268- 13.2024.8.06.0000** Polo ativo Juiz de Direito da 1 Vara da Comarca de Boa Viagem Polo passivo Juiz de Direito da 2

Vara da Comarca de Boa Viagem **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto da eminente relatora” 312- Conflito de Competência Cível 0001261-21.2024.8.06.0000** Polo ativo Juiz de Direito da 2 Vara Cível da Comarca de Taua Polo passivo Juiz de Direito da 1 Vara Cível da Comarca de Taua **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em**

conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto da eminente relatora” 313- Conflito de Competência Cível 3005951-08.2025 .8.06.0000 Polo ativo: Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (SUSCITANTE) Polo passivo: JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (SUSCITADO) **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto da eminente relatora” 314- Conflito de Competência Cível - 3007578-47.2025.8.06.0000** Polo ativo: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova (SUSCITANTE) Polo passivo: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (SUSCITADO) **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e

Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitante, nos termos do voto da eminente relatora” 315- -Conflito de Competência Cível 3006770-76.2024.8.06.0000** Polo ativo 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Polo passivo 28ª Vara Cível **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito**

dar-lhe provimento para 28ª Vara Cível, nos termos do voto do eminente relator” 316- Conflito de Competência Cível 3006865- 09.2024.8.06.0000 Polo ativo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral Polo passivo JUIZO DE DIREITO DE GUARACIABA DO NORTE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento para Vara Única de Guaraciaba do norte, nos termos do voto do eminente relator” 317- Conflito de Competência Cível 0000275-33.2025.8.06.0000** Polo ativo Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza Polo passivo MAURICIO DIAZ RICARDO BATISTA LINO FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou**

em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento para 1ª Vara Empresarial, nos termos do voto do eminente relator” 318- Conflito de Competência Cível 0001436- 15.2024.8.06.0000 Polo ativo Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza Polo passivo RICARDO BATISTA LINO MAURICIO DIAZ Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento para 1ª Vara Empresarial, nos termos do voto do eminente relator” 319- Conflito de Competência Cível 0001204-03.2024.8.06.0000** Polo ativo Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Advogado(s) - Polo ativo Não informado Polo passivo ABAMSP - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIO MUTUO AO SERVIDOR PUBLICO JOSE MARIANO DA SILVA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento para 15ª Vara Cível, nos termos do voto do eminente relator” PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 0553760- 39.2012.8.06.0001. A eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 0228856-07.2024.8.06.0001 e Apelação Cível 0273806-44.2020.8.06.0001. A eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 0050226-04.2020.8.06.0054 e Apelação Cível 0200766-08.2024.8.06.0092.**

PROCESSOS RETIRADO DE MESA: A

eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0202810-85.2022.8.06.0151 e Apelação Cível 0224219- 82.2022.8.06.0001. **Diversos:** Nesta sessão levada a efeito aos 30 (trinta) de julho de 2025, os integrantes da 2ª Câmara de Direito Privado, se despede da Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, que passara a fazer parte da 6ª Câmara de Direito Privado, atendendo a Portaria 1.720/2025 TJCE, disponibilizada em 09/07/2025, na ocasião o Dês CARLOS ALBERTO MENDES FORTE agradeceu a eminente Des. JANE, o legado deixado ensinamentos a amiga e um legado de dedicação, da mesma forma o Dês PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, também agradeceu toda amizade, o cuidado com os processos o empenho, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, enalteceu o trabalho da Des. JANE, o zelo com os julgamentos esmero e dedicação nos julgamentos, após todas as manifestações a eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, agradeceu a todos toda delicadeza e carinho recebido e enalteceu as fortes características de cada um e com ela seguirá e sua nova jornada. Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Exmo. Sr. Des. **EVERARDO LUCENA SEGUNDO** - Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada.

Fortaleza, 30 de julho de 2025.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167118> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



